



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 097/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 04 de agosto de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Odontologia/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U., em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 042/2025-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de alunos para o PET/Odontologia/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Odontologia (PET/Odontologia/UEM), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na 2.ª série do curso de Odontologia;

II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

III - Não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

IV - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

2. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms, que será enviado pela secretaria do Departamento de Odontologia – DOD pelo email: sec-dod@uem.br, ao e-mail da turma do 2º ano do curso de graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá e também poderá ser disponibilizado pelo e-mail do grupo PET/Odontologia/UEM: pet-dod@uem.com, do dia **22 de agosto de 2025** ao dia **12 de setembro de 2025**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, em formato PDF:

I - Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;

II - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

III - Fotografia do candidato.

3. Os candidatos poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) ou sociais (para aqueles que entraram na Universidade pelo sistema de cotas sociais).

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar o edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

3.2 Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

4. A seleção dos participantes será realizada em duas etapas, obedecendo ao seguinte cronograma e critérios de avaliação:

I - Redação

LOCAL: Sala 111 do bloco anexo à Clínica Odontológica

DATA: **15 de setembro de 2025**, às 17h30min.

TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30min.

II - Dinâmica de grupo (Todos os integrantes da Comissão de Seleção)

LOCAL: Sala 111 do bloco anexo à Clínica Odontológica.

DATA: **16 de setembro de 2025**, às 17h30min.

III - Entrevista individual (Todos os integrantes da Comissão de Seleção)

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, nº202

DATAS: **17 de setembro de 2025**, às 17h30min – será feita escala.

TEMPO DE DURAÇÃO: aproximadamente 10 minutos para cada candidato.

IV - Reunião da Comissão de Seleção para análise final do processo de pré-seleção

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, nº202

DATA: **17 de setembro de 2025**, após a entrevista com o último candidato.

5. No dia **19 de setembro de 2025**, será publicado Edital da Comissão de Seleção de Participantes do PET/Odontologia/UEM, com os nomes dos alunos pré-selecionados, que participarão de todas as atividades do Grupo no período de **23 de setembro de 2025 a 25 de novembro de 2025** (sem bolsa e com direito a desistência).

5.1 Será ofertada nesta primeira etapa 1 vaga para inscritos pelo sistema de cotas raciais ou sociais.

6. Durante a segunda etapa do processo, será analisada a atuação e a convivência dos participantes com o grupo PET/Odontologia/UEM.

7. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.

8. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

9. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora Especial dos Programas e Projetos da PEN



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA

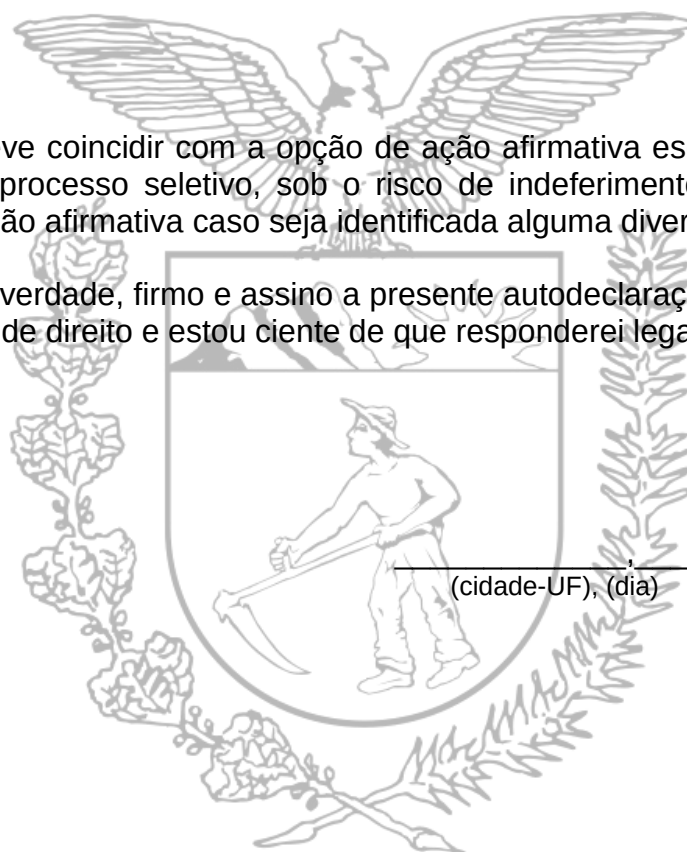
(para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF n.º _____, portador do documento de identificação n.º _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital n.º 097/2025-PEN que sou:

- ☐ Preto
☐ Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.



_____, de _____ de 2025.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante